PODER LEGISLATIVO DE CARUARU
CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Jornalista José Carlos Florêncio, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "*Jornalista José Carlos Florêncio*", prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, art. 2º, alínea "k", à TV Pernambuco, na pessoa do Diretor-Presidente da Empresa Pernambuco de Comunicação / TV Pernambuco - Fúlvio Wagner, pela sua grande importância e seus relevantes e inestimáveis serviços prestados na imprensa, em todo estado de Pernambuco.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e com o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Caruaru, 10 de dezembro de 2024.

Vereador Bruno Lambreta

Assinado de forma digital por Vereador Bruno Lambreta
Dados: 2024.12.10 10:37:21 -03'00'

Vereador **BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA**
Autor

JUSTIFICATIVA

Apresento o Projeto Decreto Legislativo, que concede Medalha de Honra ao Mérito *Jornalista José Carlos Florêncio* e que faz justa homenagem a TV Pernambuco, gerida pela Empresa Pernambuco de Comunicação (EPC), destaca-se como um dos maiores patrimônios da comunicação pública em nosso estado, com uma trajetória que remonta a 1984. Desde sua fundação, a emissora desempenha um papel essencial na produção e veiculação de conteúdo audiovisual de interesse público, promovendo a cultura, a educação e o desenvolvimento social de Pernambuco. A TV Pernambuco se consolida como um elo que conecta o estado à Rede Nacional de Comunicação Pública, liderada pela Empresa Brasil de Comunicação – EBC/TV Brasil.

Sob a liderança do diretor-presidente Fúlvio Wagner, desde novembro de 2023, a TV Pernambuco tem atravessado um momento de renovação e fortalecimento. Fúlvio, radialista e comunicador com vasta experiência em gestão pública e eventos culturais de grande impacto, como o São João de Caruaru e o Festival de Inverno de Garanhuns, vem implementando políticas estruturadoras que ampliam o alcance e a relevância da comunicação pública em Pernambuco.

A Empresa Pernambuco de Comunicação (EPC), criada pela Lei Estadual nº 14.404/2011, reafirma sua missão de fortalecer a radiodifusão pública e atividades afins, consolidando-se como referência em produção audiovisual que valoriza a identidade e a diversidade cultural do estado.

Portanto, nada mais justo do que homenagear a TV Pernambuco com a Medalha de Honra ao Mérito "Jornalista José Carlos Florêncio", pelo belíssimo e importante trabalho social realizado ao longo de quase quatro décadas de história. Esta homenagem é um reconhecimento à grandeza dos relevantes e destacados serviços prestados à sociedade pernambucana.

Diante do exposto, é pertinente e absolutamente justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, valorizando a trajetória de excelência da TV Pernambuco. Em face das razões apresentadas, esperamos que a presente justificativa seja indispensável para o acolhimento e aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, celebrando a contribuição inestimável desta emissora para o desenvolvimento de Pernambuco e sua região.

Caruaru, 10 de dezembro de 2024.

Vereador Bruno Lambreta

Assinado de forma digital por Vereador Bruno Lambreta
Dados: 2024.12.10 10:37:53 -03'00'

Vereador **BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA**
Autor